



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 05/2019, Pregão Presencial nº 02/2019, para a aquisição de 08 (oito) aparelhos de Ar Condicionado Split de no mínimo 12.000 BTUs inverter, incluindo pontos de energia e instalação para funcionamento dos equipamentos em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Morro da Garça de acordo com a Proposta Ministério da Saúde número 17695.040000/1140-02.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 05/2019, Pregão Presencial nº 02/2019, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça **adjudicado** pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 11 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 11 de fevereiro de 2019.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal